



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150426

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por LEILA MARIA LOBATO DE ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA COELHO DE LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF 262.204.402-00, com sede na RUA 24 DE MARÇO, 140, PAZ, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por FRANCISCA COELHO DE LIMA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 06 de Novembro de 2017 e no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), nos termos do art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126164	LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA 24 DE MARÇO, 132, QD 35, LT 132, BAIRRO DA PAZ Locação do imóvel da Rua 24 de Março, 132, Qd 35 Lt 132 Bairro da Paz- Parauapebas-PA, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil MONTEIRO LOBATO.	UNIDADE	12,00	9.000,000	108.000,00
VALOR GLOBAL R\$					108.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2016 Classificação Institucional:** 12.365.0450.2082- Manutenção das ativ. Do Ens. Infantil Pré- Escola **Elemento Despesa:** 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros P. Física **Subelemento:** 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis), no valor de R\$ 108.000,00, ficando o saldo pertencente aos demais a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

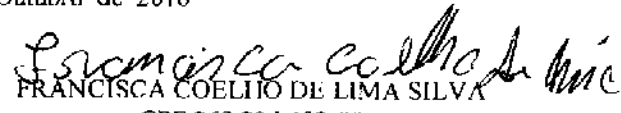
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

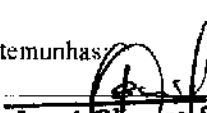
PARAUAPEBAS - PA, 18 de Outubro de 2016


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

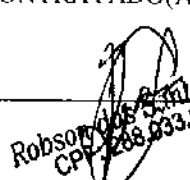

FRANCISCA COELHO DE LIMA SILVA
CPF 262.204.402-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.


Jeová Oliveira Santos
CPF: 892.615.932-68

2.


Robson dos Santos Costa
CPF: 268.933.882-49

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N,
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000